



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

2.872

Nº 1290

### SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATA DA REUNIÃO 110222	2
SECRETARIA DE FINANÇAS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA E METAS 3º QUADRI 2021 24.02.2022	3
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - COMUNICADO SUSPENSÃO E MULTA	4



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

No décimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, as 9:00h na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Presidente Sra Jhenifer de Souza Fortunato representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Solange Barbosa Ferreira representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Rosemari Aparecida Evangelista representando a Secretaria Municipal de Saúde, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sr Manoel Nunes Eleutério representando a Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, Sr Benedito Aparecido Lima representando a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Sra Juliana Ramos de Sousa e Sra Natália Sayuri Nagano de Oliveira representando a OAB/SP 164ª Subseção de Santa Isabel, Sra Rosemari Aparecida Lima representando a Mitra Diocesana de Mogi das Cruzes, Sr Matheus Sales de Freitas representando o Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade e os convidados Sra Talita de Souza Fernandes, Sr José Maria Evangelista e Sr Carlos Lopes representando o Órgão gestor de apoio. A reunião foi conduzida pela Presidente Sra Jhenifer que deu início cumprimentando a todos, e ressaltando que esta reunião extraordinária teria uma pauta em específica que seria: Deliberação da documentação para registro da entidade (APAE) e extraordinariamente uma pauta reservada ao colegiado. Dando seguimento a Presidente trata sobre o pedido de registro da APAE de Santa Isabel ao CMDCA, reforça que é uma Associação que visa trabalhar com crianças e adolescentes, e que está se instituindo novamente no Município. Com a palavra a Sra Juliana Ramos questiona se a Associação apresentou todos os documentos exigidos pela resolução nº 02/2010 que dispõe dos critérios para registro de entidades no Conselho. A Presidente esclarece que, como é uma Associação que está se instituindo novamente, inicialmente não possuem sede própria, com isso o Município cedeu um espaço provisoriamente até a constituição da sede própria para estarem realizando as reuniões mensais. Diante disso não apresentaram o alvará de funcionamento da Prefeitura, alvará de vigilância sanitária e auto de vistoria de corpo de bombeiros. Com a palavra o Sr Carlos Lopes frisa que, a entidade detém de um espaço provisório, tendo em vista a alocação de uma sede própria para poder realizar os projetos voltados ao público alvo. Dessa forma, a apreciação e deliberação dos documentos da APAE serão efetivadas com ressalvas. A Presidente Sra Jhenifer coloca os documentos à disposição dos conselheiros e deixa aberta a discussão para deliberação. Sem alternâncias, sendo aprovado em unanimidade o registro para APAE com ressalvas. Dando seguimento a Presidente esclarece que extraordinariamente terá uma pauta a ser discutida e deliberada restritamente aos conselheiros. Ato contínuo a Presidente faz a leitura de uma denúncia protocolada ao CMDCA e deixa aberta para discussões. Em concordância unânime, fica assentado que, a denúncia será encaminhada ao MP (Ministério Público) para apuração do fato com sugestões do colegiado, a fim de solucionar o problema exposto pela denunciante. Com a palavra, a Presidente Sra Jhenifer ressalta que as denúncias a serem realizadas para o CMDCA, podem ser feitas com a secretária executiva do conselho na Secretaria de Desenvolvimento Social. Com a palavra a Sra Juliana Ramos expõe que a OAB tem recebido diversas denúncias que se tratam de abordagens com crianças e adolescentes, frisa o receio das famílias em recorrer ao CMDCA para dar andamento nas denúncias. Sendo assim, a fim de facilitar, a Presidente sugere que será disponibilizado no grupo do Whatsapp dos conselheiros um formulário de denúncia, que poderá ser preenchido por qualquer conselheiro titular e/ou suplente do CMDCA. Ato contínuo a Presidente agradece a presença dos membros e convidado e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais assuntos a tratar, eu, Talita de Souza Fernandes, portadora do RG 50.990.929-2, Secretária designada para esta reunião, lavrei a presente ATA.



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL, com sede nesta cidade, na Avenida República, nº 530, Centro, através da Secretaria de Finanças, CONVOCA a população para **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, para apresentação da **Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2021**, atendendo, respectivamente, ao disposto no § 1º do artigo 48 e ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018. A adoção de **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** se faz necessária, considerando o atual quadro de enfrentamento à pandemia do COVID-19 vivenciado no território nacional, ressaltando que no âmbito deste Município, nos termos do art. 7º, §1º do Decreto Municipal nº 6.163/2020, há expressa previsão quanto à necessidade de adoção de medidas voltadas à **redução do fluxo e aglomeração de pessoas nas dependências internas das repartições públicas**.

Em atendimento à legislação vigente, a **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** observará os seguintes procedimentos e prazos:

- a) Local: Transmissão ao vivo na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Isabel no Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldesantaisabel/> e da Câmara Municipal de Santa Isabel <https://www.facebook.com/camarasantaisabelsp/>, bem como, após a transmissão, permanecerá disponibilizado vídeo para visualização no Endereço Eletrônico da Prefeitura: <https://santaisabel.sp.gov.br/portal/>;
- b) Horário de início: 17h30min;
- c) Horário de término: 18h30min;
- d) Expositores: Aldo Cesar de Oliveira Souza, Secretário Municipal de Finanças e Equipe.
- e) Tempo total destinado para o somatório das exposições: 30 minutos;
- f) Participação da população: Após o tempo de 30 minutos destinado às exposições, a palavra será franqueada aos presentes para manifestações sobre o tema em debate;
- g) A solicitação de intérprete de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais, deverá ser realizada por meio de requerimento justificando esta necessidade, endereçado ao Sr. Secretário Municipal de Finanças, até às 13 horas do dia 21 de Fevereiro de 2022, através do e-mail [planejamento@santaisabel.sp.gov.br](mailto:planejamento@santaisabel.sp.gov.br), atendendo ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e no artigo 8º do Decreto nº 5.785 de 12 de junho de 2.018.
- h) A documentação relativa às discussões poderão ser consultadas no horário das 9:00 horas às 16:00 horas, na Diretoria de Planejamento Orçamentário situada na Avenida República, 530, 1º Andar - Centro, Santa Isabel-SP, em conformidade com o inciso VII do artigo 3º da a Lei Municipal nº. 2.778 de 16 de março de 2015 e Decreto 5.785 de 12 de Junho de 2018.

Santa Isabel, 15 de Fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Finanças



## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **COMUNICADO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 2.051/2020  
CONTRATADA: TRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
TERMO DE CONTRATO Nº 30/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário, comunica a aplicação de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA em participar de licitações pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente publicação, bem como contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, em virtude da inadimplência por parte da contratada na execução de obras com fornecimento de material e equipamentos, para a implantação do tratamento de esgoto doméstico nas propriedades situadas no bairro rural da Pedra Branca, em atendimento ao contrato Fehidro nº 071/2020 (convênio estadual). Os autos encontram-se fundamentados e instruídos.

Santa Isabel/SP, 15 de fevereiro de 2022.

RUBENS BARBOSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

---

### **COMUNICADO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 1.138/2021  
DETENTORA: LEONARDO RODRIGUES SABIÃO EPP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

A Secretaria Municipal de Gabinete comunica a aplicação de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA em participar de licitações pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente publicação, bem como contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, em virtude da inadimplência por parte da contratada na manutenção dos itens contratados. Os autos encontram-se fundamentados e instruídos.

Santa Isabel/SP, 15 de fevereiro de 2022.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GABINETE

---

### **COMUNICADO DE MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº 4.158/2020  
DETENTORA: QUADRI TELECOM LTDA ME  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde comunica a aplicação de MULTA e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA em participar de licitações pelo período de 12 (doze) meses, a contar da presente publicação, bem como contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Isabel, em virtude da inadimplência por parte da contratada na manutenção dos itens contratados. Os autos encontram-se fundamentados e instruídos.

Santa Isabel/SP, 15 de fevereiro de 2022.

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE